



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 664, de 27 de agosto de 2025.

Autor do Projeto: Lenildo Henriques

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr^a. **BIANKA CYPRIANO MAGRI BECHARA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2025, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de agosto de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280